



Bayer

# *Código de Conduta dos Fornecedores*



Sustentabilidade é um elemento —  
chave dos valores da Bayer e faz  
parte integrante de nossa estratégia  
de negócio.



# Tabela de Conteúdos

	Página
Introdução	3
// Ética	4
// Pessoas e trabalho	6
// Saúde, Segurança e Meio Ambiente	8
// Qualidade	10
// Sistemas de governança e gestão	12
Glossário	14
Referências (acréscimos)	15

# Introdução



O “desenvolvimento sustentável” é uma abordagem globalmente aceita para sustentar o crescimento econômico sem causar efeitos negativos para nosso planeta nem esgotar seus recursos e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida de seus habitantes atuais e futuros.<sup>1</sup> Entende-se que a sustentabilidade oferece uma contribuição significativa para o sucesso de qualquer empresa, ajudando a assegurar seu desenvolvimento futuro.

Como um dos membros fundadores do Pacto Global das Nações Unidas (PGONU), a Bayer é uma das empresas que procuram modificar suas operações e estratégias com o objetivo de colocar em prática os dez princípios universalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Desde 1994, a Bayer apoia também a iniciativa voluntária da indústria química Responsible Care, que orienta as empresas a trabalhar juntas para melhorar continuamente seu desempenho nas áreas de saúde, segurança e meio ambiente.

Como membro da Pharmaceutical Supply Chain Initiative (PSCI) e da Together for Sustainability Initiative (TfS) apoiamos inteiramente seus princípios de ética, pessoas e direitos trabalhistas, saúde, segurança e meio ambiente, qualidade e os sistemas de governança e gestão relacionados.

O Código de Conduta dos Fornecedores da Bayer leva em conta esses princípios de sustentabilidade bastante difundidos, que também foram incorporados a alguns importantes regulamentos do Grupo Bayer:

- // Sustentabilidade é um elemento-chave dos valores da Bayer e faz parte integrante de nossa estratégia de negócio.
- // Através de sua Política de Desenvolvimento Sustentável (Sustainable Development Policy), a Bayer define, claramente, seu compromisso com os princípios do desenvolvimento sustentável.
- // A Posição sobre os Direitos Humanos, que abrange todo o Grupo Bayer, enfatiza seus esforços em defesa de princípios internacionalmente reconhecidos nas áreas de direitos humanos e condições de trabalho.
- // A Política de Conformidade Corporativa (Corporate Compliance Policy) define áreas fundamentais, do ponto de vista jurídico, nas quais o comportamento em conformidade com a lei e com a ética dos colaboradores da Bayer é de fundamental importância para o bem-estar da empresa.

Todas essas atividades demonstram a maneira como a Bayer assume suas responsabilidades relacionadas com padrões éticos, sociais e ecológicos e como as empresas do Grupo Bayer colocam em prática os princípios do desenvolvimento sustentável em suas operações no dia-a-dia.

Os princípios expressos nesse Código de Conduta dos Fornecedores incluem um importante componente de seleção e avaliação de fornecedores. Além disso, esperamos que nossos fornecedores repliquem esses padrões mais abaixo na cadeia de suprimentos. Se um fornecedor estiver em violação destes princípios e não puder concordar com um plano de melhoria ou não o implementar, a Bayer reserva-se o direito de redefinir a continuação da relação comercial.

É por isso que este Código de Conduta dos Fornecedores está à disposição dos nossos fornecedores com o objetivo de fortalecer nossa compreensão comum sobre como esses princípios devem ser colocados em prática nos negócios diários, inclusive no avanço dos esforços para contribuir com a saúde de pessoas, animais e plantas.

<sup>1</sup>Política de Desenvolvimento Sustentável da Bayer



# Ética

Para atender às responsabilidades sociais, espera-se que os fornecedores conduzam seus negócios de maneira ética e ajam com integridade. As exigências éticas incluem os seguintes aspectos:



## Integridade nos negócios

Espera-se que os fornecedores não pratiquem nem tolerem qualquer forma de corrupção, extorsão, desfalque ou lavagem de dinheiro. Os fornecedores não oferecerão nem aceitarão suborno nem quaisquer outros incentivos ilegais (p.ex. 'pagamentos facilitadores' para ou de seus parceiros comerciais ou autoridades governamentais. Os fornecedores não oferecerão aos colaboradores da Bayer qualquer tipo de presente ou benefício pessoal que possa ser considerado suborno. Em todos os casos, presentes ou entretenimento não serão oferecidos para influenciar indevidamente uma relação comercial e não deverão violar as leis ou normas éticas aplicáveis.



## Conflitos de Interesse

Os fornecedores comunicarão à Bayer qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse, tal como os colaboradores da Bayer que tenham significativas vantagens ou interesses financeiros profissionais e/ou privados em qualquer atividade do fornecedor.



## Identificação de preocupações

Os colaboradores dos fornecedores devem ser estimulados e contar com a opção de relatar suspeitas, denúncias ou a existência de atividades potencialmente ilegais no local de trabalho sem a ameaça de represálias, intimidação ou perseguição. Qualquer relato deve receber tratamento confidencial. Os fornecedores investigarão os relatos e adotarão medidas corretivas quando necessário. Os fornecedores devem notificar a Bayer sobre ações legais, investigações administrativas ou processos judiciais que possam afetar o desempenho dos negócios da Bayer ou que possam afetar adversamente a reputação de um fornecedor e da Bayer.

Se a qualquer momento um fornecedor ou um de seus colaboradores acreditar que um colaborador da Bayer agiu de modo contrário a esses princípios, o fornecedor ou seu colaborador deve ser estimulado a reportar suas preocupações à nossa Linha Direta de Conformidade, disponível em [www.bayer.com/en/corporate-compliance-policy.aspx](http://www.bayer.com/en/corporate-compliance-policy.aspx).



## Concorrência leal

Os fornecedores conduzirão seus negócios de maneira coerente com os princípios de concorrência leal e de acordo com todas as leis antitruste aplicáveis.



## Controles de comércio internacional

Os fornecedores cumprirão os regulamentos de controle de exportação aplicáveis a seus negócios e fornecerão informações precisas e verdadeiras pertinentes às autoridades alfandegárias e outras quando necessário.



## Privacidade e propriedade intelectual

Os fornecedores protegerão informações confidenciais e só as usarão de maneira apropriada, além de assegurar a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os colaboradores e parceiros de negócios. Os fornecedores não utilizarão o nome ou as marcas da Bayer ou de nossos afiliados ou produtos em publicidade ou propaganda sem o consentimento prévio por escrito da Bayer.



## Privacidade de dados e proteção de dados

Os sistemas de informação de fornecedores que contêm informações ou dados confidenciais da Bayer deverão ser adequadamente geridos e protegidos contra acesso, uso, divulgação, modificação ou destruição não autorizados. Os fornecedores devem coletar informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos, utilizá-las de maneira legal, transparente e segura, compartilhá-las apenas com aqueles que têm permissão de acesso, protegê-las de acordo com as políticas de segurança, retê-las apenas pelo tempo necessário e obrigar terceiros que têm acesso às informações pessoais a protegê-las.



# Ética



## Práticas de marketing justas

Interações com profissionais e organizações de saúde destinam-se a melhorar a prática da medicina e, em última instância, beneficiar os pacientes. As interações devem se concentrar em informar os profissionais e organizações de saúde sobre os produtos, fornecer informações científicas, médicas e educacionais ou apoiar a pesquisa e a educação médicas. Nada deve ser oferecido ou fornecido aos profissionais e organizações de saúde de uma forma que influencie inadequadamente a prática da prescrição.

Da mesma forma, as interações ao fazer o marketing ou vender produtos biotecnológicos e de proteção de cultivos também devem seguir práticas éticas e justas. Esperamos que os fornecedores que preparam materiais de venda, publicidade, promocionais e de marketing cumpram suas obrigações por meio de descrições verdadeiras e precisas.



## Normas para a condução de ensaios clínicos

Espera-se que os fornecedores conduzam ensaios clínicos de acordo com as normas internacionais, as leis e regulamentos nacionais e locais vigentes e com as normas internacionais reconhecidas de qualidade e segurança aplicáveis ao trabalho proposto. Quando envolvidos em ensaios clínicos em nome da Bayer, todos os ensaios clínicos devem ser conduzidos de acordo com as normas globais de Boas Práticas Clínicas e observando os mais altos princípios médicos, científicos e éticos, em particular a Declaração de Helsinki.



## Bem-estar animal

Quando aplicável aos setores de atuação dos fornecedores, devem ser utilizadas alternativas aos testes com animais quando tais alternativas forem cientificamente válidas e previsíveis de forma a não comprometer as avaliações de qualidade ou segurança de nossos produtos e quando forem aceitáveis para as agências reguladoras. Quando o teste em animais for necessário, os fornecedores devem minimizar o número de animais utilizados para teste. Os fornecedores também devem estar comprometidos com a realização de testes em animais utilizando o protocolo humanitário mais válido cientificamente, que deve atender aos requisitos de estudo e regulamentação, e devem realizar testes somente de acordo com todas as leis aplicáveis.



## Utilização de recursos genéticos

Os fornecedores devem permitir o compartilhamento justo e equitativo dos benefícios resultantes da utilização de recursos genéticos, de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica (<https://www.cbd.int/>).



## Minerais de conflito

Espera-se que os fornecedores garantam que os produtos fornecidos à Bayer não contenham metais oriundos de minerais ou seus derivados de regiões em conflito que, direta ou indiretamente, financiem ou se beneficiem de grupos armados e causem ou promovam abusos de direitos humanos.



# Pessoas e trabalho

**Espera-se que os fornecedores protejam os direitos humanos de seus colaboradores e os tratem com dignidade e respeito. Isso inclui os seguintes aspectos:**



## **Combate ao trabalho infantil**

Não toleramos o trabalho infantil em nossa cadeia de suprimentos. Os fornecedores deverão evitar qualquer tipo de trabalho infantil em suas operações de acordo com as normas básicas da Organização Internacional do Trabalho<sup>2</sup> (OIT) e os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Se a lei de idade mínima local estipula uma idade maior para trabalho ou escolaridade obrigatória, aplica-se a idade maior.



## **Horário de trabalho, salários e benefícios**

O horário de trabalho dos funcionários dos fornecedores não deve exceder o máximo permitido pela legislação nacional aplicável e às normas da OIT. A remuneração deve ser paga aos colaboradores regularmente, pontualmente e plenamente de acordo com as leis aplicáveis e deve estar de acordo com as leis salariais nacionais aplicáveis. Os salários e benefícios deverão ter como objetivo oferecer um padrão de vida adequado aos colaboradores e suas famílias. Salvo disposição em contrário na legislação local, não serão permitidos descontos de salário como medida disciplinar (o que não exclui a responsabilização por danos definida contratual ou legalmente). Espera-se que os fornecedores ofereçam aos seus colaboradores salários e benefícios justos e competitivos e que apoiem pagamento igual por trabalho de valor igual. Recomenda-se que os fornecedores ofereçam amplas oportunidades de treinamento e educação a seus funcionários.



## **Trabalho livre**

Não toleramos a escravatura, a servidão, o trabalho forçado ou obrigatório nem o tráfico de seres humanos na nossa cadeia de fornecimento. O trabalho escravo, forçado ou involuntário de reclusos também não é aceito. Práticas como reter propriedade pessoal, passaportes, salários, certificados de treinamento, documentos de trabalho ou quaisquer outros documentos por motivos inadequados não são aceitáveis.



## **Liberdade de associação**

Os fornecedores se comprometerão com a manutenção de diálogo aberto e construtivo com os funcionários e seus representantes. Os fornecedores respeitarão, de acordo com as leis locais, os direitos de seus colaboradores de se associar livremente, de formar e se afiliar a sindicatos de trabalhadores, buscar representação, fazer parte de conselhos de trabalho e se envolver em negociações coletivas. Os fornecedores não tratarão de maneira desvantajosa aqueles que exercerem papel de representantes dos funcionários para que possam exercer suas funções sem medo de represália ou discriminação.

<sup>2</sup> Convenção sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego 1973; (No. 138); Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, 1999, (No. 182)



# Pessoas e trabalho



## Diversidade e inclusão

O tratamento equânime de todos os funcionários será um princípio fundamental da política corporativa dos fornecedores. Tipicamente, o tratamento discriminatório leva em consideração – consciente ou inconscientemente – características irrelevantes de um colaborador, tais como nacionalidade, sexo, idade, características físicas, descendência, deficiências, afiliação a sindicatos, religião, status social, condição de gestante, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero, afiliação política, informações genéticas, ou qualquer critério ilegal de acordo com a lei vigente. Os fornecedores assegurarão que seus colaboradores não sofram qualquer tipo de assédio.

A Bayer estimula seus fornecedores a oferecer um ambiente de trabalho inclusivo e favorável ao exercer a diversidade no que diz respeito a seus colaboradores. Da mesma forma, a Bayer incentiva os fornecedores a ter um Programa de Diversidade de Fornecedores ativo ao se envolver com negócios próprios diversos.



## Comunidade local

Para promover a responsabilidade pelas comunidades em que operam, os fornecedores devem ouvir as preocupações dos moradores locais e proporcionar condições de vida saudáveis e seguras. É incentivado o apoio à criação de empregos locais, fornecimento local, provisão de educação e desenvolvimento de infraestrutura.



## Tratamento justo

Os fornecedores oferecerão a seus colaboradores um local de trabalho isento de tratamentos hostis e desumanos, de assédio ou abuso sexual, castigos físicos ou tortura, coerção física ou abuso verbal e qualquer ameaça de tais tratamentos. Além disso, espera-se que os fornecedores não realizem rescisões de contratos de trabalho de forma desleal ou sem uma clara evidência de que a rescisão do contrato, no que diz respeito ao desempenho no trabalho do empregado, esteja contemplada nas leis vigentes. Os colaboradores podem deixar seu emprego com o empregador livremente desde que cumpram o aviso prévio especificado por lei. Eles são pagos no prazo e integralmente pelo trabalho que fizeram antes de deixar seus empregos de acordo com as leis aplicáveis.



# Saúde, Segurança e Meio Ambiente

**Espera-se que os fornecedores façam provisões adequadas para a saúde e segurança de seus colaboradores, clientes, visitantes, contratados e outros que possam ser afetados por suas atividades. Eles devem operar de modo ambientalmente responsável e eficiente no que tange aos recursos. Isso compreende os aspectos a seguir:**



## Segurança e saúde ocupacionais

Os fornecedores protegerão adequadamente seus colaboradores de quaisquer perigos químicos, biológicos e físicos. Tarefas e condições fisicamente difíceis no local de trabalho, bem como os riscos associados às infraestruturas utilizadas, devem ser adequadamente geridos para proteger seus colaboradores. Os fornecedores terão controles adequados, procedimentos de segurança no trabalho, manutenção preventiva adequada e medidas de proteção técnica para mitigar riscos de saúde e segurança no local de trabalho e para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

Além disso, os fornecedores deverão fornecer aos seus colaboradores o equipamento de proteção individual apropriado. A informação de segurança referente a quaisquer riscos ou materiais perigosos identificados no local de trabalho<sup>3</sup>—incluindo compostos contidos em materiais intermediários—deverá estar disponível com o fim de educar, treinar e proteger os trabalhadores contra ameaças. Um ambiente de trabalho seguro e saudável também inclui, no mínimo, o fornecimento de água potável, iluminação, temperatura, ventilação e saneamento adequados e, se aplicável, alojamento seguro e saudável.



## Segurança de processos

Os fornecedores terão programas de segurança implantados para a gestão e a manutenção de todos os seus processos de produção de acordo com as normas de segurança aplicáveis. Os programas devem ser apropriados para os riscos de instalações e processos. Os fornecedores devem comunicar, divulgar e gerenciar adequadamente os riscos inerentes a seus processos e produtos a fim de garantir que terceiros afetados ou potencialmente afetados sejam protegidos. Da mesma forma, incidentes graves devem ser analisados e comunicados em tempo hábil. Em instalações e processos perigosos, os fornecedores realizarão regularmente análises de risco específicas e implementarão medidas para prevenir a ocorrência de incidentes, como a liberação de produtos químicos, incêndios ou explosões.



## Segurança dos produtos

Os fornecedores devem cumprir os regulamentos de segurança dos produtos, rotular os produtos adequadamente e comunicar os requisitos de manuseio dos produtos. Eles devem fornecer às partes relevantes a documentação aplicável contendo todas as informações relevantes de segurança necessárias sobre todas as substâncias perigosas em caso de existir uma necessidade legítima. Isso inclui informações sobre os produtos, folhas de dados de segurança, notificações ou confirmações de registro, cenários de uso e exposição. Os fornecedores compartilham de forma proativa e transparente as informações sobre os aspectos de saúde, segurança e meio ambiente de seus produtos com todas as partes relevantes.

<sup>3</sup> De acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado das Nações Unidas (UNGHS)



# Saúde, Segurança e Meio Ambiente



## Prontidão para emergências, informações sobre riscos e treinamento

Os fornecedores disponibilizarão aos colaboradores e subcontratados informações de segurança relativas a riscos identificados no local de trabalho. Eles devem ser treinados de forma correspondente para garantir que estejam adequadamente protegidos em todos os momentos. Os fornecedores identificarão e avaliarão situações relevantes de riscos de emergência no local de trabalho, na vizinhança pública e nos alojamentos fornecidos pela empresa. Eles minimizarão seu potencial impacto com a implementação de planos de combate a incêndio e de emergência, exercícios regulares e procedimentos de resposta adequados.



## Conservação de recursos e proteção do clima

Os recursos naturais (p. ex.: água, fontes de energia, matérias-primas) serão usados com economia e de forma a preservá-los. Para garantir a conservação dos recursos naturais renováveis, os fornecedores devem promover a aplicação de normas e certificações de sustentabilidade amplamente reconhecidos que tenham sido desenvolvidos por vários stakeholders. Os impactos negativos sobre o meio ambiente e o clima causados pelos fornecedores ou em sua cadeia de suprimentos serão minimizados ou eliminados na fonte.

As práticas devem estar alinhadas com os princípios da economia circular, como a redução de material, substituição, coleta, compartilhamento, manutenção, reuso, redistribuição, reforma, remanufatura e reciclagem. Os fornecedores devem se envolver no desenvolvimento e uso de produtos, processos e tecnologias amigáveis ao meio ambiente e ao clima.

Os fornecedores devem garantir e demonstrar melhorias ambientais contínuas, incluindo a redução de matérias-primas, energia, emissões, descargas, ruído, resíduos e dependência de recursos naturais e substâncias perigosas por meio de metas e políticas de melhoria transparentes.



## Rejeitos e emissões

Os fornecedores assegurarão segurança e conformidade no manuseio, movimentação, disposição, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gestão de rejeitos, emissões para o ar e descarte de água de despejo. Qualquer atividade que possa surtir impacto negativo sobre a saúde humana ou ambiental deve ser adequadamente gerida, medida e controlada. A liberação de substâncias perigosas deve ser minimizada. Deve ser dada atenção especial aos ingredientes ativos. Os fornecedores devem prevenir ou mitigar derramamentos acidentais e emissões de gases residuais de materiais perigosos.



# Qualidade

**Espera-se que os fornecedores forneçam bens e serviços de alta qualidade, seguros e eficazes, que estejam em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isto compreende os aspectos a seguir.**



## Requisitos de qualidade

Os fornecedores devem atender a normas de qualidade geralmente reconhecidos ou contratualmente definidos para fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades da Bayer e de seus clientes de maneira consistente, tenham o desempenho esperado e sejam seguros para o uso ao qual se destinam. Os fornecedores devem abordar imediatamente todas as questões críticas que têm o potencial de afetar negativamente a qualidade de produtos e serviços. Os fornecedores devem informar à Bayer sobre mudanças no processo de fabricação ou fornecimento que tenham o potencial de afetar a especificação de bens e serviços fornecidos.



## Medidas de segurança e contra falsificação

Os fornecedores devem adotar boas práticas de segurança em toda a sua cadeia de fornecimento. Os fornecedores devem assegurar a integridade de cada envio à Bayer, de sua origem até seu destino.

Espera-se que os fornecedores implementem as medidas necessárias e apropriadas em suas áreas de responsabilidade para garantir que os produtos da Bayer, seus componentes funcionais ou matérias-primas, assim como o respectivo know-how, não porem em mãos de falsificadores, contrabandistas, ladrões ou outros terceiros não autorizados e nem abandonem a cadeia de fornecimento legal.

Os fornecedores devem analisar prontamente seu relacionamento com terceiros se obtiverem ou receberem provas de que os mesmos estão envolvidos inadvertidamente na fabricação ou venda de produtos falsificados por meio de ações de terceiros, incluindo produtos destinados à exportação considerados falsificados em seu país de destino. A Bayer espera que os fornecedores apoiem a investigação e o processo de quaisquer atividades relacionadas a produtos falsificados.





# Sistemas de governança e gestão

Espera-se que os fornecedores implementem sistemas de gestão e uma estrutura de governança eficazes para facilitar o cumprimento das leis aplicáveis e a melhora contínua, conforme as expectativas estabelecidas neste Código de Conduta dos Fornecedores. Isso inclui os seguintes aspectos:



## Requisitos legais e outros

Os fornecedores identificarão e cumprirão todas as leis e regulamentos internacionais, nacionais e locais, acordos definidos em contrato e normas internacionalmente reconhecidas aplicáveis. Os fornecedores também deverão conformar suas práticas às normas geralmente aceitas do setor, deverão obter, reter e manter atualizados todos os alvarás, certificados, licenças e registros aplicáveis e deverão operar de acordo com os limites e exigências dos alvarás em todos os momentos.



## Sistemas, documentação e avaliação

Os fornecedores devem desenvolver, implementar, utilizar e manter sistemas de gestão e controles relacionados ao conteúdo deste Código de Conduta dos Fornecedores. Os fornecedores devem manter a documentação necessária para demonstrar conformidade com os princípios descritos neste Código de Conduta. Esta documentação pode ser revisada pela Bayer mediante acordo mútuo.



## Compromisso e responsabilização

Os fornecedores devem atender aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta com a alocação de recursos adequados e incorporação de todos os aspectos aplicáveis em políticas e procedimentos.



## Gestão de risco

Espera-se que os fornecedores implementem mecanismos regularmente para identificar, avaliar e gerenciar riscos em todas as áreas tratadas neste Código de Conduta dos Fornecedores e em todas as exigências legais aplicáveis.



## Comunicação de princípios de sustentabilidade para a cadeia de suprimentos

Os fornecedores devem replicar os princípios estabelecidos neste Código de Conduta dos Fornecedores mais abaixo na cadeia de suprimentos.



## Continuidade dos negócios

Os fornecedores são estimulados a implementar planos de continuidade de negócios apropriados para operações de suporte aos negócios da Bayer.



# Sistemas de governança e gestão



## Melhoria Contínua

Os fornecedores devem demonstrar seu compromisso com a melhoria contínua, definindo objetivos de desempenho, executando planos de implementação e tomando as ações corretivas necessárias para tratar as deficiências identificadas por avaliações internas ou externas, inspeções e análises gerenciais.



## Transparência e divulgação

Os fornecedores são estimulados a divulgar externamente seus impactos sociais e ambientais de acordo com os princípios estabelecidos neste Código de Conduta dos Fornecedores.



## Direito de auditoria

Os fornecedores concederão à Bayer o direito de avaliar seu desempenho em sustentabilidade mediante aviso prévio razoável. A avaliação deve ser executada diretamente pela Bayer ou por um terceiro qualificado na forma de, p.ex., uma avaliação ou uma auditoria.



## Treinamento e competência

Os fornecedores desenvolverão, implementarão e manterão medidas de treinamento adequadas para transferir para seus administradores e funcionários o nível adequado de conhecimento e entendimento dos princípios aplicáveis deste Código de Conduta dos Fornecedores, as leis, os regulamentos e os padrões geralmente reconhecidos e aplicáveis.

# Glossário

O glossário explica e define termos, organizações ou conceitos selecionados utilizados no Código de Conduta dos Fornecedores da Bayer. A Orientação de Sustentabilidade dos Fornecedores da Bayer fornece uma explicação mais completa dos aspectos deste código, indicando expectativas-chave e boas práticas e fornecendo outras referências.

## Colaboradores

// Quando se refere aos colaboradores, a Bayer inclui qualquer equipe ou pessoal envolvido ou contratado por um fornecedor.

## Fornecedores

// Fornecedores incluem qualquer terceiro que forneça bens e serviços à Bayer e tais agentes ou subcontratados de terceiros.

## Informações pessoais

// Informações pessoais são quaisquer informações sobre uma pessoa física identificada ou identificável.

## Normas e certificações de sustentabilidade

// Normas e padrões voluntários, normalmente avaliados por terceiros, relacionados a questões ambientais, sociais, éticas e de segurança adotados pelas empresas para demonstrar o desempenho de suas organizações ou produtos em áreas específicas, por exemplo, Forest Stewardship Council, Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável, Iniciativa de Minerais Responsáveis, Rainforest Alliance.

## Materiais perigosos

// Da forma como definido pelo Sistema Global Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), conforme preparado pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa. (UNECE)

## Minerais de conflito

// Conforme atualmente definidos, minerais de conflito incluem os metais tântalo, estanho, tungstênio e ouro, que são os derivados dos minerais cassiterita, columbina-tantalita e volframita. Eles são conhecidos também como “3TG”. [URL: [www.responsiblemineralsinitiative.org](http://www.responsiblemineralsinitiative.org)]

## Organização Internacional do Trabalho (OIT)

// A OIT é agência da ONU que reúne governos, empregadores e trabalhadores de 187 estados membros da ONU para definir normas trabalhistas, desenvolver políticas e elaborar programas que promovam o trabalho digno para colaboradores. [URL: [www.ilo.org](http://www.ilo.org)]

## Pacto Global das Nações Unidas (PGONU)

// Impulsionada pela Organização das Nações Unidas (ONU), uma iniciativa voluntária baseada em compromissos de CEOs para implementar princípios universais de sustentabilidade (também conhecidos como “Os Dez Princípios do Pacto Global da ONU”) e tomar medidas para apoiar as metas da ONU, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [URL: [www.unglobalcompact.org](http://www.unglobalcompact.org)]

## Pharmaceutical Supply Chain Initiative (PSCI)

// Uma organização sem fins lucrativos. Os integrantes são empresas farmacêuticas ou de saúde que compartilham a visão de estabelecer e promover práticas responsáveis que melhorarão continuamente os resultados sociais, de saúde, segurança e ambientalmente sustentáveis para suas cadeias de suprimentos. [URL: [www.pscinitiative.org](http://www.pscinitiative.org)]

## Together for Sustainability Initiative (TfS)

// Uma organização sem fins lucrativos. Os integrantes são empresas do setor químico. Seu objetivo é definir o padrão do setor para cadeias de fornecimento sustentáveis e ela estabeleceu uma abordagem-padrão para avaliar e melhorar o desempenho de sustentabilidade dos fornecedores e compartilhar avaliações e auditorias entre os integrantes. [URL: [www.tfs-initiative.com](http://www.tfs-initiative.com)]

## Tráfico humano

// O tráfico de seres humanos envolve o recrutamento, abrigo ou transporte de pessoas para uma situação de exploração através do uso de violência, engano ou coerção e forçá-las a trabalhar contra a sua vontade.

# Referências (acréscimos)

## 1) Recursos Externos:

### // **Circular Economy**

<https://www.ellenmacarthurfoundation.org/>

### // **Convention on Biological Diversity**

<https://www.cbd.int/>

### // **Declaration of Helsinki**

<https://www.wma.net/what-we-do/medical-ethics/declaration-of-helsinki/>

### // **International Labour Standards (ILO)**

<http://www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm.ilo.org>

### // **OECD Guidelines for Multinational Enterprises**

<http://www.oecd.org>

### // **OECD Guiding Principles for Chemical Accident, Prevention, Preparedness and Response**

<http://www.oecd.org/env/ehs/chemical-accidents/Guiding-principles-chemical-accident.pdf>

### // **Pharmaceutical Supply Chain Initiative**

<http://www.pharmaceuticalsupplychain.org>

### // **Responsible Care Global Charter**

<https://www.icca-chem.org/responsible-care-global-charter/>

### // **Together for Sustainability**

<http://www.tfs-initiative.com>

### // **United Nations Global Compact**

<http://www.unglobalcompact.org>

### // **United Nations Guiding Principles**

[https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR\\_EN.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf)

### // **Universal Declaration on Human Rights**

<http://www.un.org/Overview/rights.html>

## 2) Recursos Específicos da Bayer:

### // **Biodiversity**

<http://www.bayer.com/en/position-biodiversity.aspx>

### // **Bayer Principles for Animal Welfare and Animal Studies**

<https://www.animalstudies.bayer.com/>

### // **Bayer Position on Human Rights**

<http://www.bayer.com/en/bayer-human-rights-position.aspx>

### // **Bayer Responsible Care Position**

<http://www.bayer.com/en/Responsible-Care.aspx>

### // **Bayer Sustainable Development Policy**

<http://www.bayer.com/en/Sustainable-Development-Policy.aspx>

### // **Corporate Compliance Policy**

<http://www.bayer.com/en/Corporate-Compliance-Program.aspx>

### // **Sustainability at Bayer**

<http://www.bayer.com/en/Sustainability-and-Commitment.aspx>

### // **Water Position**

<http://www.bayer.com/en/bayer-water-position.aspx>



Bayer AG  
Procurement  
51368 Leverkusen, Alemanha  
[www.procurement.bayer.com](http://www.procurement.bayer.com)  
Version 5, Janeiro 2019

